



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 33/2017 – Pág. 1 de 02

RESOLUÇÃO nº 33 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

**Aprova o Regimento dos Núcleos de
Pesquisa, Desenvolvimento e
Inovação.**

O Presidente no exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Flavio Fernando Demarco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.008699/2017-61,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 19 de outubro de dois mil e dezessete, constante na Ata nº 26

R E S O L V E:

APROVAR o Regimento dos Núcleos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, como segue:

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 19 dias do mês de outubro de 2017

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
No exercício da Presidência do COCEPE

